



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática

## EDITAL Nº 009/2024-PMA – Seleção de Doutorado 2025

### RESULTADO

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 027/2022-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 003/2023-CI/CCE;

considerando o Processo de Seleção para o Doutorado ano letivo 2025, aprovado pelo Edital nº 006/2024-PMA;

considerando a Resolução nº 051/2016-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

considerando a Resolução nº 114/2024-PMA *ad referendum*, que homologa as inscrições dos candidatos para a Seleção de Doutorado - Turma 2025;

considerando a disponibilidade de orientadores de Doutorado do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2025:**

**Art. 1º** Ficam selecionados para o Curso de Doutorado - Turma 2025:

- Ary Guimarães de Vasconcelos Neto
- Eduardo Atanasio Salomão
- Fernanda Loureiro Honorio
- Gustavo Lopes Perosini
- Jhon Eddy Pariapaza Mamani
- Leonardo Gustavo Ronchin Alves
- Luan Carlos Rigoletto Fernandes
- Marcus Vinícius Sousa
- Nathan Henryque Ferreira Barros
- Pedro Huan Moreira
- Susan Jerlin Ayala Lopez

.../



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática

\... Edital nº 009/2024-PMA

Fl. 2

**Art. 2º** Os candidatos abaixo relacionados **não** foram selecionados para o Curso de Doutorado 2025 do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em virtude da indisponibilidade de orientadores dentre os docentes credenciados no Programa, conforme o Art. 24 da Resolução nº 003/2023-CCI/CCE – Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática:

- Gabriel Severino
- Lucas Gimenez Tarantini
- Renan Henrique Martins

**Art. 3º** A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos. A concessão de bolsa de estudos depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A ordem de preferência de bolsa será estabelecida pela Comissão de Bolsas.

**Parágrafo Único:** Conforme Art. 8º, parágrafo 2º, do Edital de Seleção nº 006/2024-PMA, a Etapa 2 não será realizada, tendo em vista que o número de candidatos selecionados na Etapa 1 não ultrapassou o número de vagas ofertadas.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo de entrada de recursos ou solicitação de informações complementares neste edital por 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do mesmo.

Dê-se ciência.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 21 de novembro de 2024.

**Prof. Dra. Irene Naomi Nakaoka,**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*